



CNPJ: 56.566.235/0001-08  
 Segmento: Trabalhador  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Fernanda Lou Sans Magano - CPF: 157.718.398-33

Parecer: A Subcomissão de Habilitação delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação.

Decisão: Habilitação  
 05) Processo nº: 71010.000079/2014-10  
 Entidade/Organização: Conselho Federal de Psicologia  
 CNPJ: 00.393.272/0001-07  
 Segmento: Trabalhador  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Leovane Gregório - CPF: 305.168.621-20  
 Parecer: A Subcomissão de Habilitação delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação.

Decisão: Habilitação  
 06) Processo nº: 71010.000087/2014-58  
 Entidade/Organização: Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais

CNPJ: 35.329.614/0001-04  
 Segmento: Trabalhador  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Ana Lucia Soares - CPF: 059.283.378-09  
 Parecer: A Subcomissão de Habilitação delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação.

Decisão: Habilitação  
 07) Processo nº: 71010.000103/2014-11  
 Entidade/Organização: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Social

CNPJ: 04.981.307/0001-71  
 Segmento: Trabalhador  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Célia Regina Costa - CPF: 006.855.258-69  
 Parecer: A Subcomissão de Habilitação delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação.

Decisão: Habilitação  
 08) Processo nº: 71010.000057/2014-41  
 Entidade/Organização: Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais

CNPJ: 42.376.962/0001-90  
 Segmento: Trabalhador  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Edivaldo da Silva Ramos - CPF: 583.319.301-00

Parecer: A Subcomissão de Recurso delibera por DAR PROVIMENTO à citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação em Grau de Recurso.

Decisão: Habilitação  
 09) Processo nº: 71010.000065/2014-98  
 Entidade/Organização: Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas

CNPJ: 06.941.957/0001-19  
 Segmento: Trabalhador  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Cláudia Regina Vieira - CPF: 801.253.287-53  
 Parecer: A Subcomissão de Recurso delibera por DAR PROVIMENTO à citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação em Grau de Recurso.

Decisão: Habilitação  
 10) Processo nº: 71010.000068/2014-21  
 Entidade/Organização: União Geral dos Trabalhadores  
 CNPJ: 09.067.053/0001-02  
 Segmento: Trabalhador  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Cleoneice Caetano Souza - CPF: 013.344.808.85

Parecer: A Subcomissão de Recurso delibera por DAR PROVIMENTO à citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação em Grau de Recurso.

Decisão: Habilitação  
 11) Processo nº: 71010.000076/2014-78  
 Entidade/Organização: Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
 CNPJ: 00.487.140/0001-36  
 Segmento: Trabalhador  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Ana Rita Costa de Souza Lobo Braga - CPF: 805.472.571-04

Parecer: A Subcomissão de Recurso delibera por DAR PROVIMENTO à citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa

ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação em Grau de Recurso.

Decisão: Habilitação  
 12) Processo nº: 71010.000099/2014-82  
 Entidade/Organização: Central Única dos Trabalhadores  
 CNPJ: 60.563.731/0001-77  
 Segmento: Trabalhador  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Benedito Augusto de Oliveira - CPF: 020.687.668-84

Parecer: A Subcomissão de Recurso delibera por DAR PROVIMENTO à citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação em Grau de Recurso.

Decisão: Habilitação  
 13) Processo nº: 71010.000104/2014-57  
 Entidade/Organização: Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil  
 CNPJ: 09.328.728/0001-11  
 Segmento: Trabalhador

Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Patrícia Alves Vieira - CPF: 942.611.055-00  
 Parecer: A Subcomissão de Recurso delibera por DAR PROVIMENTO à citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação em Grau de Recurso.

Decisão: Habilitação  
 c) Representantes ou Organizações de Usuários:  
 01) Processo nº: 71010.000027/2014-35  
 Entidade/Organização: União de Negros Pela Igualdade: Seção Minas Gerais

CNPJ: 08.717.494/0001-31  
 Segmento: Organização de Usuário  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Nilsia Lourdes dos Santos - CPF: 828.852.148-72

Parecer: A Subcomissão de Habilitação delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação.

Decisão: Habilitação  
 02) Processo nº: 71010.000043/2014-28  
 Entidade/Organização: Instituto EcoVida  
 CNPJ: 07.296.568/0001-40  
 Segmento: Organização de Usuário  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Aldenora Gomes González - CPF: 167.059.042-91

Parecer: A Subcomissão de Habilitação delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação.

Decisão: Habilitação  
 03) Processo nº: 71010.000070/2014-09  
 Entidade/Organização: Organização Nacional de Cegos do Brasil

CNPJ: 10.400.386/0001-82  
 Segmento: Organização de Usuário  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Alceu Kuhn - CPF: 509.344.300-04  
 Parecer: A Subcomissão de Habilitação delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação.

Decisão: Habilitação  
 04) Processo nº: 71010.000082/2014-25  
 Entidade/Organização: União Brasileira de Mulheres  
 CNPJ: 67.979.310/0001-70  
 Segmento: Organização de Usuário  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Mônica Campista Gurjão Quintão - CPF: 012.921.257-13

Parecer: A Subcomissão de Habilitação delibera pela HABILITAÇÃO da citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação.

Decisão: Habilitação  
 05) Processo nº: 71010.000030/2014-59  
 Entidade/Organização: Associação Catarinense Para Integração ao Cego

CNPJ: 83.598.136/0001-72  
 Segmento: Representante de Usuário  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Solange Bueno - CPF: 361.197.004-93  
 Parecer: A Subcomissão de Recurso delibera por DAR PROVIMENTO à citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação em Grau de Recurso.

Decisão: Habilitação  
 06) Processo nº: 71010.000071/2014-45  
 Entidade/Organização: Associação Brasileira de Autismo  
 CNPJ: 26.445.106/0001-92  
 Segmento: Organização de Usuário

Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Eufrasia Agizzio - CPF: 783595707-87  
 Parecer: A Subcomissão de Recurso delibera por DAR PROVIMENTO à citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação em Grau de Recurso.

Decisão: Habilitação  
 07) Processo nº: 71010.000077/2014-12  
 Entidade/Organização: Confederação Nacional das Associações de Moradores

CNPJ: 01.641.620/0001-72  
 Segmento: Organização de Usuário  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Adriana Maria da Silva Oliveira - CPF: 626.842.485-91

Parecer: A Subcomissão de Recurso delibera por DAR PROVIMENTO à citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação em Grau de Recurso.

Decisão: Habilitação  
 08) Processo nº: 71010.000078/2014-67  
 Entidade/Organização: Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos

CNPJ: 03.635.208/0001-75  
 Segmento: Organização de Usuário  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Carmen Lúcia Lopes Fogaça - CPF: 038.096.968-89

Parecer: A Subcomissão de Recurso delibera por DAR PROVIMENTO à citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação em Grau de Recurso.

Decisão: Habilitação  
 09) Processo nº: 71010.000090/2014-71  
 Entidade/Organização: Fórum Nacional da População de Rua

Segmento: Representante de Usuário  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Samuel Rodrigues - CPF: 095.165.858-17  
 Parecer: A Subcomissão de Recurso delibera por DAR PROVIMENTO à citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação em Grau de Recurso.

Decisão: Habilitação  
 10) Processo nº: 71010.000093/2014-13  
 Entidade/Organização: Movimento Nacional da População de Rua

Segmento: Representante de Usuário  
 Condição: Eleitor (a) e Candidato (a)  
 Designado (a)Anderson Lopes Miranda - CPF: 178.128.678-70

Parecer: A Subcomissão de Recurso delibera por DAR PROVIMENTO à citada entidade para participar da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2014/2016, por essa ATENDER aos requisitos exigidos na Resolução CNAS nº 02, de 10 de fevereiro de 2014. Pela habilitação em Grau de Recurso.

Decisão: Habilitação  
 A Eleição dos representantes da Sociedade Civil para a gestão de 2014/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, prevista nos termos do inciso II do § 1º do Art. 17 da Lei nº 8.742/93 será realizada no dia 23 de maio de 2014, sob a fiscalização do Ministério Público Federal, a partir das 9h, no auditório térreo do Ministério da Previdência Social, bloco F, Edifício sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília - Distrito Federal.

Brasília-DF, 14 de maio de 2014.

JOSÉ ARAÚJO DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### INSTRUÇÃO OPERACIONAL Nº 3, DE 16 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no exercício das atribuições que lhe conferem a Portaria Casa Civil da Presidência da República nº 104, de 15 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 130, de 14 de novembro de 2013, resolve:

Especificar o Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 06: Cisterna Escolar de 52 mil litros e seu respectivo valor de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013.

1. No âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas, o modelo da Cisterna Escolar de 52 mil litros deverá observar as seguintes especificações.

2. A cisterna escolar de 52 mil litros tem como objetivo captar e reservar água de chuva para atender ao consumo humano de alunos, professores e outros funcionários da escola para beber e cozinhar.